

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC



EDITAL Nº 05/2021

INSCRIÇÃO PARA AUTOGRAFANTES NA 48ª FEIRA DO LIVRO DA FURG

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, juntamente com a Comissão Organizadora da 48ª Feira do Livro da FURG, torna público o presente edital de INSCRIÇÃO PARA AUTOGRAFANTES NA 48ª FEIRA DO LIVRO DA FURG.

1. DA DIVULGAÇÃO E DOS OBJETIVOS

1.1 - A 48ª Feira do Livro da FURG será realizada de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022, na Praça Dídio Duhá – Cassino/Rio Grande – RS.

1.2 - As sessões de autógrafos serão realizadas, de forma coletiva, com até quatro (4) sessões diárias, no período de 28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, excetuando-se dia 1º de fevereiro de 2022, totalizando 32 (trinta e duas) sessões, com horários a serem definidos pela Comissão Organizadora.

1.3 O sistema de inscrições será encerrado após a inscrição de número 32.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 - Poderá participar como autógrafo, na 48ª Feira do Livro da FURG, qualquer pessoa interessada que preencha as disposições deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições para as sessões de autógrafos da 48ª Feira do Livro da FURG deverão ser realizadas por intermédio do “formulário de inscrição”, disponível no site www.sinsc.furg.br, no período de 20 de outubro a 19 de novembro de 2021.

3.2 - O autógrafo deverá anexar, junto ao formulário de inscrição, o release do livro (formato.doc) e a cópia da capa digitalizada (formato JPEG).

3.3 - As datas das sessões de autógrafos solicitadas serão marcadas de acordo com a ordem das inscrições e com a disponibilidade do cronograma.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - O autografante entregará à Comissão Organizadora da Feira, no dia da sua sessão de autógrafos, um exemplar do livro a ser autografado para doação à Biblioteca Central da FURG.

4.2 - Os livros a serem autografados deverão ser entregues, para comercialização, na Banca de Livros da FURG, localizada na Praça Dídio Duhá, Cassino – RS, a partir do dia 27 de janeiro de 2022, às 19 horas, ou na data da sua respectiva sessão de autógrafos.

4.3 - Durante a realização da 48ª Feira do Livro da FURG, a comercialização dos livros a serem autografados deverá ocorrer na Banca da FURG.

4.4 - Não será permitida a comercialização de livros no ambiente onde se realizará a sessão de autógrafos.

4.5 - A Comissão Organizadora da 48ª Feira do Livro da FURG oferecerá, como infraestrutura básica, mesas e cadeiras para que os autores autografem os seus livros.

4.6 - Para livros com autoria coletiva, somente será permitida a presença de, no máximo, dois autores na data da sessão dos autógrafos.

4.7 - Não será permitida a realização de coquetel durante as sessões de autógrafos, bem como a utilização de sonorização e a realização de solenidades ou de outras atividades dessa espécie.

4.8 – As sessões de autógrafos serão divulgadas junto à programação oficial da 48ª Feira do Livro.

4.9 - A concordância do participante, registrada no formulário de inscrição, implicará sua aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

5. DO CRONOGRAMA

Divulgação:	11/10/2021
Inscrição:	20/10/2020 a 19/11/2021
Resultado (publicação da lista de autografantes com as respectivas datas das sessões de autógrafos):	30/11/2021
Prazo irrevogável para troca da data de autógrafos pelos autografantes (se a Comissão entender viável):	03/12/2021

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Comissão Organizadora da 48ª Feira do Livro da FURG poderá cancelar as inscrições de que trata este edital, em razão de caso fortuito ou de força maior a seu critério, sem que isso importe qualquer direito indenizatório.

6.2 - Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente na Editora da FURG, localizada no Campus Carreiros – FURG, pelo telefone (53) 3293-5307, ou pelo endereço eletrônico editora@furg.br.

6.3 – Diante de um cenário desfavorável, e de acordo com a análise qualitativa dos dados epidemiológicos municipal, regional e estadual, a realização da 48ª Feira do Livro da FURG poderá ser cancelada.

6.4 - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e pela Comissão Organizadora da 48ª Feira do Livro da FURG.

Rio Grande, 11 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Daniel Porciuncula Prado
Pró-Reitor de Extensão e Cultura/PROEXC
(a via original encontra-se assinada na Secretaria da PROEXC)